



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - DEFESA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.000007/2026-63**

Interessado: **JEANNE MARIE COLETTE PORTIER**

1. Ciente e de acordo com o teor do Parecer (144498726), para manter na íntegra o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133_00001_2026, lavrado em face da migrante francesa JEANNE MARIE COLETTE PORTIER;
2. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências visando a notificar a migrante acerca do indeferimento da defesa apresentada e a consequente manutenção, na íntegra, do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133_00001_2026.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144499585&crc=2CF3C928.
Código verificador: **144499585** e Código CRC: **2CF3C928**.

Referência: Processo nº 08460.000007/2026-63

SEI nº 144499585